



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da Administração pública, **a realização de estudo técnico de viabilidade para construção de um Posto de Saúde na localidade de Boa Alegria, região serrana de Macaé.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Posto de Saúde em Boa Alegria garantirá atendimento primário, prevenção de doenças, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, e desafogará as unidades de saúde da região central.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 12 Maio de 2026.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

